

Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021

Ata número vinte e sete

H.
Susana
Silva

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia doze de outubro de dois mil e dezoito

Aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nesta Cidade e Sala de Reuniões dos Paços do Município de Mêda, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor Presidente Anselmo Antunes de Sousa, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Santos Dias Esteves e os Senhores Vereadores António César Valente Figueiredo, Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral.-----

Assistiu à reunião Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos.-----

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD):** Audição de funcionários do Município sobre o incêndio ocorrido no Parque de Campismo de Mêda, no dia 23 de setembro; Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Situação financeira – conhecimento; Atas; **1.** 8ª alteração orçamental; **2.** Aquisição de Fornecimento de Combustível Rodoviário – Gasóleo (Fornecimento Contínuo) por Lotes; **3.** Relatório e adjudicação da Rede de Transportes Concelhia – Aquisição de Serviços de Transportes (Transporte Público/Transporte Escolar) 2018-2019; **4.** Proposta de Precário de Água, Saneamento e RSU; **5.** Atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Poço do Canto; **6.** Protocolo de Colaboração entre ULS da Guarda, E.P.E e a Câmara Municipal de Mêda; **7.** Proposta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Mêda e a Associação Mérito Destemido – Grupo Desportivo de Mêda; **8.** Aquisição de prédio urbano, sito em Longroiva destinado a execução do projeto de requalificação e valorização do Castelo de Longroiva; **9.** Interpretação e aplicação do regime legal previsto no n.º 1 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos; **10.** Pedidos de licenças de obras particulares – conhecimento; **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.**-----

ABERTURA DA REUNIÃO:-----

Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas e oito minutos.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Neste período foram tratados os seguintes assuntos:-----

AUDIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO SOBRE O INCÊNDIO OCORRIDO NO PARQUE DE CAMPISMO DE MÊDA, NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2018:-----

Após audição de todos os intervenientes, designadamente funcionário António Marta, José Carlos e António Prata, o Executivo Municipal decidiu, de forma unanime que o Gabinete Jurídico proceda à abertura de um inquérito interno para averiguação do que realmente se passou. Tendo em conta que o campista assumiu que se ausentou momentaneamente do assador e, tendo procedido ao pagamento do valor de trezentos euros para não ter que voltar a Portugal para Julgamento, caso se conclua, através de inquérito interno que o mesmo se encontra isento de qualquer culpa, lhe seja enviado um pedido de desculpas formal e o ressarcimento da quantia paga.-----

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Neste período foram tratados os seguintes assuntos:-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-

INTERVENÇÕES:-----

DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

O Presidente recordou que a Proposta de Orçamento para 2019 tem que ser levada à Sessão de novembro ou dezembro da Assembleia Municipal, pelo que convocou os Senhores Vereadores a estarem presentes numa reunião de trabalho a realizar na semana de 22 a 26 de outubro, a fim de participarem na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019.-----

Mais informou, que ainda não trouxe à reunião o tema da Descentralização porque os pacotes que mais interessam ao Município, nomeadamente, no âmbito da saúde, educação e ação social, ainda não foram publicados.-----

Deu nota que dia 31 de outubro, uma delegação do Município composta pelo Senhor Presidente, pelo Dr. Pedro, pelo Eng.º Jorge Daniel e pelo Arquiteto Paulo Simão, deslocar-se-á a Lisboa para uma reunião de trabalho que contará com a presença do Presidente das Águas de Portugal e do Presidente das Águas do Tejo, a fim de debaterem um assunto tão importante e tão atual como é a seca.-----

Sobre o encerramento dos balcões dos CTT, informou que a última decisão tomada pela CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, foi intentar

um providência cautelar.-----

Por último, informou que foi eleito Presidente do Conselho Consultivo da Justiça da CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, acrescentando que tudo fez para que o próximo Conselho Consultivo da Justiça se realize no dia 30 do corrente mês, na Mêda.-----

DO VEREADOR AURÉLIO SALDANHA:-----

O Vereador Aurélio Saldanha, no uso da palavra, transmitiu que foi abordado por um freguês de Longroiva que lhe chamou a atenção para a colocação de um patamar em frente à sua habitação, o que dificulta o acesso à mesma. Gostava de saber o que se está a passar e se o Senhor Presidente tem conhecimento desta situação.-----

O Presidente informou que este assunto já está a ser tratado pelos serviços técnicos do Município.-----

DO VEREADOR CÉSAR FIGUEIREDO:-----

No uso da palavra, o Vereador perguntou em que ponto é que se encontra a ligação do ramal de água a uma habitação nos Cancelos.-----

O Presidente respondeu que os serviços municipais estão a resolver a situação.-----

2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

Seguidamente o Presidente declarou aberto o Período da Ordem do Dia da presente Reunião Ordinária.-----

SITUAÇÃO FINANCEIRA – conhecimento-----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e noventa e três de onze de outubro de dois mil e dezoito, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **855.365,06€** (oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco euros e seis cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **264.670,49€** (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta euros e quarenta e nove cêntimos).-----

Tomado conhecimento.-----

ATAS-----

Presente a ata n.º 22/2018, da reunião de Câmara, realizada no dia 10 de agosto de 2018.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 22/2018, da reunião de Câmara, realizada no dia 10 de agosto

de 2018. O Vice-Presidente não votou porque não esteve presente na aludida reunião de Câmara.-----

Presente a ata n.º 23/2018, da reunião de Câmara, realizada no dia 21 de agosto de 2018.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 23/2018, da reunião de Câmara, realizada no dia 21 de agosto de 2018.-----

Presente a ata n.º 24/2018, da reunião de Câmara, realizada no dia 24 de agosto de 2018.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 24/2018, da reunião de Câmara, realizada no dia 24 de agosto de 2018.-----

PONTO 1 – PRESENTE À REUNIÃO, 8ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL;-----

Presente, em anexo, a Informação Interna n.º 34/2018, do Setor de Contabilidade e Finanças, elaborada em 10 de outubro de 2018.-----

Atenta a Informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal e do Vice-Presidente, o voto contra do Senhor Vereador do CDS/PP, César Figueiredo e as Abstenções do Vereador do CDS/PP, Aurélio Saldanha e do PSD, Aires do Amaral, aprovar os documentos da 8.ª Alteração Orçamental, no valor de 83.850,00€ (oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta euros), que dada a sua extensão ficam apensos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.-----

PONTO 2 – PRESENTE À REUNIÃO, AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO – GASÓLEO (FORNECIMENTO CONTÍNUO) POR LOTES;-----

Presente, em anexo, a Informação Interna n.º 5896/2018, do Serviço de Aprovisionamento e Património, elaborada em 10 de outubro de 2018, sob a qual caiu o despacho do Senhor Presidente da Câmara “à reunião”, datado de 11 de outubro de 2018.-----

O Presidente sugeriu a seguinte composição do júri:-----

Presidente: Carla Sofia Silva Sequeira; Vogais: Jorge Adalberto Marques Daniel e Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes; Suplentes: Armindo Octávio Soares Bernardo e Álvaro Jorge Ribeiro Ferraz.-----

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da proposta do Serviço de Aproveitamento e Património, deliberou por unanimidade, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

a) Autorizar a abertura do procedimento por Concurso Público, para aquisição de combustível rodoviário – Gasóleo Simples (fornecimento contínuo), por lotes, nos termos propostos na informação;-----

b) Autorizar a realização da despesa ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;-----

c) Aprovar as peças do procedimento, ao abrigo do disposto da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

d) Designar como membros do júri nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, Presidente: Carla Sofia Silva Sequeira; Vogais: Jorge Adalberto Marques Daniel e Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes; Suplentes: Armindo Octávio Soares Bernardo e Álvaro Jorge Ribeiro Ferraz.-----

O valor implicado nesta despesa foi objeto da proposta de cabimento n.º 11459/2018, de 10 de outubro.-----

PONTO 3 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E ADJUDICAÇÃO DA REDE DE TRANSPORTES CONCELHIA – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES (TRANSPORTE PÚBLICO/TRANSPORTE ESCOLAR) 2018-2019;-----

Presente, em anexo, a Informação Interna 5876/2018, elaborada pelo Serviço de Aproveitamento e Património, datada de 10 de outubro de 2018.-----

A Câmara Municipal, face aos fundamentos plasmados na Informação em apreço e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e do Vice-Presidente, e as abstenções dos Vereadores do CDS/PP, César Figueiredo e Aurélio Saldanha, e do Vereador do PSD, Aires do Amaral, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 124.º e do n.º 1 do artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos anexo

ao Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua redação atual, adjudicar à empresa TRANSDEV INTERIOR S.A, a Rede de Transportes Concelhia – Aquisição de Serviços de Transportes (Transporte Público/Transporte Escolar) 2018-2019, pelo valor de €163.735,15 (cento e sessenta e três mil, setecentos e trinta e cinco euros e quinze cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou, conferir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal os necessários poderes para aprovação da minuta do contrato e respetiva outorga do contrato. Deliberou ainda designar como Gestor do Contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, a Técnica Superior Carla Alexandra Lopes da Cunha.-----

PONTO 4 – PRESENTE À REUNIÃO, PROPOSTA DE PREÇÁRIO DE ÁGUA, SANEAMENTO

E RSU;-----

Presente, em anexo, a proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro, de 2018, devidamente instruída com a tabela de tarifários de abastecimento de água, serviço de saneamento de águas residuais e serviço de gestão de resíduos urbanos a aplicar em 2019.-----

Atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal e do Vice-Presidente, o voto contra do Senhor Vereador do CDS/PP, César Figueiredo e as Abstenções do Vereador do CDS/PP, Aurélio Saldanha e do PSD, Aires do Amaral, aprovar os valores constantes da tabela referente aos serviços de Água, Águas Residuais e Resíduos Urbanos, para o ano de 2019.-----

PONTO 5 – PRESENTE À REUNIÃO, ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DO POÇO DO CANTO;-----

Presente, em anexo, Proposta n.º 64/2018, elaborada em 10 de outubro de 2018, devidamente instruída com a Ficha de Cabimento n.º 11457.-----

Atenta a Proposta apresentada cujos fundamentos de facto e de direito ficam a fazer parte integrante da presente deliberação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e do Vice-presidente, e os votos contra dos Vereadores do CDS/PP César Figueiredo e Aurélio Saldanha e do Vereador do PSD, Aires do Amaral, não dar provimento ao proposto.-----

PONTO 6 – PRESENTE À REUNIÃO, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE ULS DA

H.
Susana
Silva

GUARDA, E.P.E E A CÂMARA MUNICIPAL DE MÊDA;-----

Presente, em anexo, Proposta n.º 65/2018, elaborada em 10 de outubro de 2018, devidamente instruída com o Protocolo de Colaboração entre a ULS da Guarda e a Câmara Municipal de Mêda.-----

Atenta a Proposta apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Mêda e a Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., conferindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal os necessários poderes para outorga.-----

PONTO 7 – PRESENTE À REUNIÃO, PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE MÊDA E A ASSOCIAÇÃO

MÉRITO DESTEMIDO – GRUPO DESPORTIVO DE MÊDA;-----

Presente, em anexo, Proposta n.º 66/2018, elaborada em 10 de outubro de 2018, subscrita pelo Vice-Presidente e devidamente instruída com a Ficha de Cabimento n.º 11462.-----

Atenta a Proposta apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de uma apoio financeiro à Associação Mérito Destemido – Grupo Desportivo de Mêda, no montante total de €12.000,00 (doze mil euros) para a época desportiva de 2018/2019, bem como a atribuição de um apoio não financeiro que se traduz na cedência de transporte para as deslocações durante a época desportiva. Mais deliberou aprovar o clausulado do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Mêda e a Associação Mérito Destemido - Grupo Desportivo de Mêda, com vista à execução do programa de desenvolvimento desportivo, para fomento e divulgação da prática do desporto na modalidade não profissional no concelho de Mêda, conferindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal os necessários poderes para a outorga. Deliberou ainda, isentar a Associação Mérito Destemido – Grupo Desportivo de Mêda, do pagamento das taxas de utilização do Complexo Desportivo Municipal, designadamente da Sala Polivalente e do Polidesportivo, com o objetivo de promover a prática desportiva no âmbito da formação, treinos e competição, em conformidade com o n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento de Funcionamento, Cedência e Utilização do Complexo Desportivo Municipal de Mêda.-----

PONTO 8 – PRESENTE À REUNIÃO, AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO, SITO EM

LONGROIVA DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CASTELO DE LONGROIVA;-----

Presente a Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 10 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve:-----

“Considerando que:-----

O Município de Mêda pretende apresentar uma nova candidatura no âmbito do Centro 2020 – Programa Operacional Regional do Centro 2014/2020 (Operação Castelo de Longroiva, tipologia da Intervenção Património natural e cultural, tipologia da operação Património Natural, concurso (Aviso) Centro-14-2016-01), tendo em vista a concretização do projeto supra referenciado sendo que o prazo para o efeito terminará em 31 de dezembro próximo;-----

- Em 26 de janeiro passado no seguimento da proposta n.º 2/2018, de 22 de janeiro, foi deliberado, por unanimidade, em reunião ordinária da Câmara Municipal adquirir a parcela de terreno com 213,17 m2 do prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 159º da freguesia de Longroiva e propriedade da herança de José dos Santos, cujas herdeiras são Alzina dos Anjos Rodrigues Santos e Isabel Maria Rodrigues Santos e ainda deliberado, por unanimidade, delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal competência para encetar as negociações necessárias à aquisição da parcela em causa;-----

- Encetadas as negociações as identificadas proprietárias colocaram como condições para a venda, que, por um lado, lhe fosse adquirida a totalidade do prédio rústico uma vez que a venda apenas da referida parcela inviabilizaria o acesso à restante e por outro lado, que também lhe fosse adquirido o prédio urbano inscrito na matriz sob o n.º 536.º da freguesia de Longroiva, com a área total de 40 m2;-----

- Após análise da proposta apresentada pelas proprietárias entendeu-se que aquisição também do prédio urbano traria vantagens para a Autarquia na medida em que após a reabilitação dessa construção, a mesma servirá de apoio logístico ao futuro Centro de Interpretação que se pretende construir;-----

- Após os vários contatos com as proprietárias o preço acordado com as mesmas foi de € 7.950,000 (sete mil novecentos e cinquenta euros);-----

- As proprietárias após realização de levantamento topográfico, efetuaram correção de áreas e anexação de prédios tendo da mesma anexação resultado o prédio urbano


Susana
Silva

Provisório P935 da freguesia de Longroiva, o qual teve como proveniência o prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 159.º e o prédio urbano inscrito na matriz sob o n.º 536º, ambos da freguesia de Longroiva, concelho de Mêda;-----

- O prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo P935 da freguesia de Longroiva é composto de “arrecadações e arrumos”, com área total do terreno de 3.043,6000 m2 e área de implantação, área bruta de construção e área bruta privativa de 41,9000 m2 e confronta a Norte com Armindo Sobral, Sul Rui Rodrigues, Nascente Caminho Público e Poente João dos Santos;-----

- De acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 32º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação compete à Câmara Municipal “Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG”;-----

-De acordo com o Decreto lei nº 156/2017, de 28 de dezembro, o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida a partir de 1 de janeiro de 2018 (vide artigo 1º do citado decreto lei) é de € 585,00;-----

Atenta a Proposta apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir o prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o n.º P935 da Freguesia de Longroiva, concelho de Mêda, pelo preço de € 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta euros).-----

Mais deliberou, por unanimidade, delegar poderes no Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorga Escritura/Título de compra e venda, bem como delegar poderes no Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar as necessárias declarações ao mencionado fim conforme permitido pelo disposto do n.º 1 do artigo 34.º, (à contrário), conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do mesmo diploma legal.-----

PONTO 9 – PRESENTE À REUNIÃO, INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DO REGIME LEGAL PREVISTO NO N.º 1 DO ARTIGO 113.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS;-----

Presente, em anexo, Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, elaborada em 10 de outubro de 2018.-----

Apreciada a matéria, A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a adoção do seguinte entendimento, no que respeita à interpretação do preceito constante do artigo 113.º, n.º 2 do Código dos Contratos Públicos, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto:-----

1) Que a contabilização dos valores dos contratos para efeitos de aferir que empresas podem ou não ser convidadas, seja efetuada a partir de 01 de janeiro de 2018, à semelhança do que acontece quando esteja em causa o procedimento de Consulta Prévia, com os seguintes fundamentos:-----

a) Os limites previstos nos artigos 19.º, alínea d), e 20.º, alínea d), ambos do Código dos Contratos Públicos, foram alterados face aos valores aí estabelecidos antes da revisão deste Código;-----

b) O legislador não distingue na letra atual do artigo 113.º, n.º 2 do Código de Contratos Públicos se remete para os limites dos artigos 19.º e 20.º, na anterior redação ou na sua atual redação;-----

c) Como tal, o entendimento a adotar – sob pena de a redação do preceito legal se tornar ininteligível - seria que o legislador pretendeu remeter para os limites previstos nas alíneas d) dos artigos 19.º e 20.º do Código de Contratos Públicos, na sua atual redação;-----

d) Neste termos, se devemos assumir como referência os limites atualmente previsto nas alíneas d) dos artigos 19.º e 20.º do Código dos Contratos Públicos, respetivamente, esses limites terão de ser aplicado *ex novo*, isto é, por forma a manter a integridade do raciocínio previsto quanto ao cálculo do “preço contratual acumulado seja igual ou superior aos limites referidos naquelas alíneas”, produzindo efeitos à data da entrada em vigor da alteração ao Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto). Mais deliberou aprovar que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a presente Proposta.-----

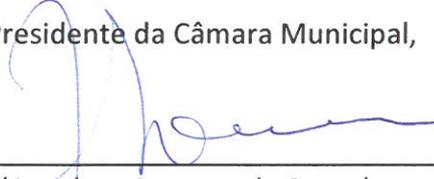
PONTO 10 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, PEDIDOS DE LICENÇA DE OBRAS PARTICULARES;-----

Tomado conhecimento.-----

3 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

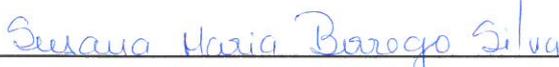
Quando eram dezassete horas e cinquenta e quatro minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica, redigi e subscrevo.----

O Presidente da Câmara Municipal,



(Anselmo Antunes de Sousa)

A Secretária,



(Susana Maria Borrego Silva)